



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/02/2018

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelo e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 26 de 07 de fevereiro de 2018, com um saldo orçamental de 77.135,15 € (setenta e sete mil, cento e trinta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

-----APROVAÇÃO DE ATA: -----

-----ATA DE 25 DE JANEIRO DE 2018 -----

-----Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 25 de janeiro de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 06 de fevereiro de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ACORDO CONTRATUAL DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA “EUROVELO 1 – ROTA DA COSTA ATLÂNTICA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA”** --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 28/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta do acordo contratual de colaboração, no âmbito do “Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que o projeto estava já em fase adiantada e a candidatura efetuada, com perspetivas de aprovação. Disse que os corredores atlânticos eram os mais procurados e que o projeto só era viável através da via intermunicipal.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se estaria prevista alguma expropriação de terrenos e quais os custos para o Município de Mira. -----

-----O Sr. Presidente disse que não iria haver expropriações e que os custos para a Câmara Municipal seriam cerca de 15%. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Fernando Madeira complementou que parte do percurso estava já feito, sendo que a parte maior a construir seria desde a Orbitur até à Tocha, sendo que os custos tinham aumentado fruto da destruição dos taludes provocada pelos incêndios. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda questionou o que estava pensado para a manutenção dos troços de pista já existentes e que se encontravam bastante degradados. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que, na próxima reunião de Câmara seriam ali apresentados para aprovação os acordos de execução com as Juntas de Freguesia do Concelho, e que estava prevista a transferência de competências em matéria de limpeza e manutenção das pistas pedonais. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins acrescentou que os custos de reparação das pistas seriam elevados, designadamente na zona da Barra, junto à plantação de morangos, em que estava bastante danificada.-----

-----Sobre a estrada do Canal, questionou também o porquê de não ter sido concluído o alcatroamento até final.-----

-----Relativamente à transferência de competências para as Juntas de Freguesia, o Sr. Presidente disse que estava a ser equacionada a manutenção dos espaços verdes e quanto à estrada do Canal disse que tinha havido comparticipação da Polis, em cerca de oitocentos mil euros, que não tinham chegado para a obra toda. Mais disse que com a execução do projeto “Eurovelo” estava prevista a conclusão dessa pista.-----

-----ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 25.º DO RJUE – RATIFICAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 29/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 26 de janeiro de 2018, que aprovou a minuta do aditamento ao contrato celebrado em 16 de abril de 2014, com Mário Miguel de Jesus Cartaxo e Sylvie Mendes Gomes, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 25.º do RJUE.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----ISENÇÃO DE TAXAS DO EVENTO “ATRÁS DA CAMPINA”, PROMOVIDO PELO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 30/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da isenção das taxas pela emissão dos alvarás de divertimento público e de licença de ruído no valor de 112,00€ (cento e doze euros) para a realização do Festival “Atrás da Campina”,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

à requerente Secção de Caretos da Lagoa, do Lagonense Futebol Clube, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 16.º, conjugado com o art.º 18.º do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CRUZEIRO – CENTIAL – MIRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 31/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da interdição, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 23.º e nas alíneas ee), qq) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da circulação de veículos pesados superiores a 3,5 toneladas, bem como a colocação da sinalização rodoviária adequada para o efeito na Rua do Cruzeiro, em Cential – Mira. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – CAMPEONATO DO MUNDO NA GRÉCIA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 32/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Lagonense Futebol Clube, destinado a participação nas despesas inerentes à participação do atleta Luis Laranjeiro Sousa, no Campeonato do Mundo, realizado na Grécia, de 29 de maio a 4 de junho de 2017. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA APOIO EM SUBSISTÊNCIA A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 25/2008 -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 1.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com o disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de apoio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), repartidos por dois meses no valor de 200,00 € cada, para subsistência a agregado familiar carenciado, a que se reporta o proc.º n.º 25/2008. -----

---- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. N.º 02/2012 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 1.º e n.º 1, do art.º 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com o disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação de um apoio no valor de 620,00 € (seiscentos e vinte euros), a munícipe carenciada a que se reporta o proc.º n.º 02/2012 . -----

----- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ENTRE CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA E MUNICÍPIO DE MIRA – TOMADA DE CONHECIMENTO-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 35/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a “Declaração de Compromisso”, entre o Município de Mira e a Cáritas Diocesana de Coimbra, relativa a receção de um reboque para trator e da sua imediata entrega ao Mirense, Sr. João Carlos de Miranda Patarra, que sofreu avultados prejuízos no equipamento agrícola de que era proprietário, aquando dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2017/2018 -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 36/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das oito salas de Educação Pré-Escolar do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (2), totalizando a verba global de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do referido Anexo. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2017/2018-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 37/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 10,00€ (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (24), Casal S. Tomé (19), Lentisqueira (18), Mira (44), Portomar (25) e Praia de Mira (28), num total de 158 crianças, totalizando a verba global de 1.580,00 € (mil, quinhentos e oitenta euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do mesmo Anexo. ---

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, POR CADA ALUNO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2017/2018-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 8,00€ (oito euros), por cada aluno das escolas do Concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (31), Casal S. Tomé (30), Lagoa (40), Lentisqueira (36), Mira (78), Portomar (39), Praia de Mira (82) e Seixo (32), num total de 368 alunos, totalizando a verba global de 2.944,00 € (dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros), destinado a material lúdico pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do mesmo Anexo. ----

---- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de Mira e a Escola Superior de Educação de Coimbra, no âmbito da integração da aluna Maria João de Jesus Pereira, da licenciatura em Comunicação e Design Multimédia, tendo em vista a realização de estágio curricular, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do mesmo Anexo. -----

---- A minuta do referido acordo de cooperação encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 40/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

12 de setembro, na atual redação, de um apoio no montante de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), à Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, destinado a fazer face a despesas inerentes a trabalhos de limpeza decorrentes da realização do evento da passagem de ano 2017/2018, efetuados pela referida Associação, em colaboração com a Câmara Municipal.

---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

---- CORTE DE ESTRADA - FESTIVAL "ATRÁS DA CAMPINA"-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alteração da circulação rodoviária das 9:00h do dia 09 de fevereiro até às 2:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, na Avenida Cantral e Travessa da Avenida, na Lagoa, por forma a ser possível a realização da do festival "*Atrás da Campina*".

---- CORTE DE ESTRADA – DESFILE DE CARNAVAL – MIRA E PRAIA DE MIRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 42/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária nos dias 09 e 13 de fevereiro, na vila de Mira e no dia 11 de fevereiro na Praia de Mira, tendo em vista a realização dos desfiles de Carnaval.-----

---- DESPESAS INERENTES AO INCÊNDIO OCORRIDO A 15 DE OUTUBRO NO CONCELHO DE MIRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 43/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

---- "DESPESAS INERENTES AO INCÊNDIO OCORRIDO A 15 DE OUTUBRO NO CONCELHO DE MIRA -----

---- *No dia 15 de outubro de 2017, o concelho de Mira foi severamente fustigado por um incêndio de grande dimensão com a sua origem na Cova da Serpa Quiaios.* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mira (PMEPCM) foi ativado no dia 15 de outubro de 2017, pelas 20H:00, tendo sido desativado no dia 02 de novembro de 2017 pelas 10H:00, depois de realizados todos os trabalhos necessários à reposição da normalidade e recuperação do pós emergência. -----

---- Assim, ao abrigo dos artigos 20.º e 30.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na atual redação), o Primeiro-Ministro e a Ministra da Administração Interna reconheceram antecipadamente através do Despacho n.º 9097-A/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, N.º 199, de 16 de outubro, a necessidade de declaração de situação de calamidade, com o decretamento das medidas excecionais face às ocorrências decorrentes dos incêndios florestais, a partir das 0 horas de 16 de outubro e até às 0 horas de 18 de outubro, nos concelhos dos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. -----

---- Posteriormente através da Resolução do Conselhos de Ministros n.º 167-A/2017, de 2 de novembro, foi declarada a situação de calamidade nos precisos termos do suprarreferido despacho, com a aprovação de medidas de disponibilização de recursos adicionais para ações de prevenção, bem como, de proteção civil, em caso de necessidade, para as áreas do território aí referidas. -----

---- A Lei nº65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e determinando as competências do comandante operacional municipal em desenvolvimento da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. De acordo com o nº2 do artigo 5º da referida lei, a Câmara Municipal é ouvida sobre o estabelecimento de medidas de utilização do solo tomadas após a declaração



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da situação de calamidade, designadamente quanto às medidas de proteção especial e às medidas preventivas adotadas para regulação provisória do uso do solo em partes delimitadas da área abrangida pela declaração, nomeadamente em virtude da suspensão de planos municipais de ordenamento do território ou de planos especiais de ordenamento do território.

---- Perante toda esta situação foram ativados meios e equipamentos externos ao município, tendo-se dividido em diversas despesas: -----

---- Alimentação de todos os operacionais;-----

---- Combustíveis de todas as viaturas que estiveram em trabalho neste incêndio e na área administrativa de Mira; -----

---- Espumífero para combate as chamas na Zona Industrial de Mira; -----

---- Aluguer de máquinas para trabalhos de combate, rescaldo e demolições; --

---- Reparação Viaturas. -----

---- Em suma o valor Total da despesa fez o valor de 29. 719,10€ conforme descrito:-----

Alimentação	2.949,71 €
Combustíveis	9.343,90 €
Espumífero	1.898,81 €
Vago Inertes	1.230,00 €
António Guilherme serviço	1.590,00 €
Demolições (Omnimira)	12.350,00€
Reparação de viaturas	356,68€
TOTAL	29.719,10€

Alimentação dos operacionais - fogo de 15 outubro 2017-				
Restaurante	Descrição	Data	Montante	Nº Fatura/orçamento
A Chave	Refeições	05/10/2017	101,50	7036
		07/10/2017	63,00	7048
		22/10/2017	162,00	7119
		21/10/2017	230,00	7113
		22/10/2017	297,00	7117
		23/10/2017	377,00	7125
		23/10/2017	123,50	7126
		28/10/2017	114,00	7148

**MUNICÍPIO DE MIRA**
CÂMARA MUNICIPAL

		30/10/2017	162,00	7154
		02/11/2017	56,00	56,00
Keep Calm	Refeições	02/11/2017	87,50	11586
		02/11/2017	87,50	11589
Maria Celeste Brilhante Silva Claro	Refeições (sopa)	03/11/2017	150,00	212
Padaria Lagonense, Lda.	Fornecimento de pão	17/10/2017	80	Orçamento s/ nº
		18/10/2017	9	Orçamento s/ nº
		19/10/2017	23,75	Orçamento s/ nº
		20/10/2017	12,5	Orçamento s/ nº
Intermarché	Diversos produtos para a confeção de refeições dos operacionais	21/10/2017	87,45	Lista de saída de stock
		21/10/2017	67,29	Lista de saída de stock
		19/10/2017	5,08	Lista de saída de stock
		19/10/2017	48,85	Lista de saída de stock
		18/10/2017	52,92	Lista de saída de stock
		16/10/2017	70,16	Lista de saída de stock
		17/10/2017	180,84	Lista de saída de stock
		17/10/2017	144,05	Lista de saída de stock
		18/10/2017	66,04	Lista de saída de stock
		18/10/2017	67,33	Lista de saída de stock
		21/10/2017	23,45	Lista de saída de stock
		Total		

Abastecimento de várias viaturas – fogo 15 outubro 2017					
Empresa	Identificação	Matricula	Valor	Data	Guia de remessa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Viúva Borralho	Trator águas (CMM)	UD-88-58	84,07	12/10/2017	1108
Viúva Borralho	Passageiros Renault (CMM)	31-OX-95	96,21	12/10/2017	1109
Viúva Borralho	Clio (CMM)	56-56-OC	60,01	13/10/2017	1111
Viúva Borralho	Trator PC (CMM)	99-NS-49	55,62	13/10/2017	1116
Viúva Borralho	Passageiros (CMM)	53-70-XM	66,73	13/10/2017	1121
Viúva Borralho	Sapadores florestais	49-CX-72	71,38	15/10/2017	1127
Viúva Borralho	Proteção Civil	04-BD-16	60,75	15/10/2017	1128
Viúva Borralho	Transportado	Cartão 26	970,26	15/10/2017	1130
Viúva Borralho	Transportado	Cartão 27	322,26	15/10/2017	1130
Fresco & Gomes	Retroescavadora (J Mira)	43-NV-88	56,81	15/10/2017	417
Fresco & Gomes	Retroescavadora (CMM)	75-OX-06	87,72	15/10/2017	415
Fresco & Gomes	Retroescavadora (CMM)	75-OX-06	79,00	15/10/2017	416
Fresco & Gomes	Tanque (CMM)	63-63-OC	300,07	20/10/2017	424
Viúva Borralho	Nissan jardinagem (CMM)	66-BX-24	40,36	15/10/2017	1131
Viúva Borralho	Sapadores florestais	49-CX-72	67,40	16/10/2017	1138
Viúva Borralho	Motobombas	Bidom	21,00	16/10/2017	1139
Viúva Borralho	Bombeiros	66-SC-83	250,03	16/10/2017	1140
Empresa	Identificação	Matricula	Valor	Data	Guia de remessa
Viúva Borralho		Manitou	8,09	17/10/2017	1148
Viúva Borralho	Scooter (CMM)	64-PL-23	4,48	17/10/2017	1152
Viúva	Renault Kangoo	64-BQ-02	58,00	17/10/2017	1157



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Borrvalho	(CMM)				
Soutilha	Bombeiros	34-NJ-00	105,00	17/10/2017	11F132907
Viúva					
Borrvalho	Transportado	Cartão 26	128,41	17/10/2017	1159
Viúva					
Borrvalho	Transportado	84-NT-68	442,55	18/10/2017	1160
Viúva	Retroescavadora				
Borrvalho	(CMM)	75-OX-05	72,00	18/10/2017	1165
Viúva					
Borrvalho	Motobombas	Bidom	61,34	18/10/2017	1167
Viúva					
Borrvalho	Grua (CMM)	31-JA-33	76,09	18/10/2017	1169
Viúva					
Borrvalho	Clio (CMM)	56-56-OC	60,01	27/10/2017	1183
Viúva	Motobomba				
Borrvalho	sapadores		65,56	18/10/2017	Fatura 1/230
Viúva	Passageiros	53-70-			
Borrvalho	(CMM)	XM	71,36	20/10/2017	1187
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	23-HX-61	63,24	20/10/2017	1188
Viúva					
Borrvalho	Motobombas		7,50	20/10/2017	1189
Viúva					
Borrvalho	BV Montemor	92-31-IX	90,94	20/10/2017	1190
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	MO-99- 65	63,60	20/10/2017	1191
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	64-21-SD	40,05	20/10/2017	1192
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	96-OQ-06	55,46	20/10/2017	1193
Viúva					
Borrvalho	Moto 4	85-07-RU	11,32	20/10/2017	1194
Viúva					
Borrvalho	Motobombas		8,50	20/10/2017	1195
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	QP-14-13	49,99	20/10/2017	1196
Viúva					
Borrvalho	Motobombas		8,50	20/10/2017	1197
Viúva					
Borrvalho	Vuci 06	87-DF-83	54,85	20/10/2017	1198
Viúva					
Borrvalho	Motobombas		16,01	20/10/2017	1144
Viúva	BV Cantanhede	77-OJ-29	260,00	20/10/2017	1200



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Borrvalho					
Viúva					
Borrvalho	BV Soure	<i>Bidom</i>	10,02	20/10/2017	1158
Viúva					
Borrvalho	BV Fig Foz	42-TF-82	252,80	20/10/2017	1202
Viúva					
Borrvalho	BV Mira	67-43-FC	179,20	20/10/2017	1203
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros		65,02	20/10/2017	1204
Viúva					
Borrvalho	BV Montemor	25-58-EE	74,01	20/10/2017	1205
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	64-21-SD	38,31	20/10/2017	1206
Viúva					
Borrvalho	Tanque Lacticoop	71-22-EI	220,85	20/10/2017	1207
Viúva					
Borrvalho	Bombeiros	28-74-ZX	89,60	20/10/2017	1208
Viúva					
Borrvalho	BV Miranda Corvo	13-MS-92	397,26	20/10/2017	1209
Empresa	Identificação	Matrícula	Valor	Data	Guia de remessa
Viúva					
Borrvalho	BV Penela	84-NT-68	106,66	20/10/2017	1210
Viúva					
Borrvalho	BV Soure	52-HU-53	76,51	20/10/2017	1211
Viúva					
Borrvalho	BV Mira	43-58-MH	64,38	20/10/2017	1212
Viúva					
Borrvalho	BV Soure		63,72	21/10/2017	1217
Viúva					
Borrvalho	Ford Transit (CMM)	63-33-IE	63,01	21/10/2017	1218
Viúva					
Borrvalho	Prot Civil	04-BD-16	53,05	21/10/2017	1219
Viúva					
Borrvalho	Motobomba Montemor Velho		75,00	21/10/2017	1220
Viúva					
Borrvalho	BV Miranda Corvo	13-MS-92	128,48	21/10/2017	1221
Viúva					
Borrvalho	BV Montemor	40-BC-00	78,37	21/10/2017	1223
Viúva					
Borrvalho	BV Mira	67-43-FC	125,07	23/10/2017	1224
Viúva					
Borrvalho	Motobombas		7,00	22/10/2017	1226



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Borrvalho					
Viúva Borrvalho	Sapadores florestais	49-CX-72	69,43	22/10/2017	1227
Viúva Borrvalho	Autoridade municipal	40-EX-57	74,90	23/10/2017	1233
Viúva Borrvalho	BV Soure	31-99-VN	70,02	23/10/2017	1234
Viúva Borrvalho	Mitsubishi (CMM)	90-51-UX	82,34	23/10/2017	1237
Viúva Borrvalho	Hyundai águas (CMM)	52-69-10	16,28	23/10/2017	1238
Viúva Borrvalho	Retroescavadora	31-OX-95	93,71	24/10/2017	1240
Viúva Borrvalho	Scooter (CMM)	64-PL-23	4,33	24/10/2017	1241
Viúva Borrvalho	Prot Civil	04-BD-16	57,78	24/10/2017	1244
Viúva Borrvalho	Scooter 2 (CMM)	64-PL-22	5,00	24/10/2017	1245
Viúva Borrvalho	Pesado passageiros	53-70-XM	81,50	25/10/2017	1257
Viúva Borrvalho	BV Mira	67-43-FC	128,00	25/10/2017	1260
Viúva Borrvalho	Renault master (CMM)	70-85-LF	83,00	25/10/2017	1264
Viúva Borrvalho	Clio (CMM)	56-56-OC	56,01	25/10/2017	1265
Viúva Borrvalho	Retroescavadora CMM	75-OX-05	90,58	26/10/2017	1272
Viúva Borrvalho	BV Soure	31-99-BN	20,01	27/10/2017	1282
Viúva Borrvalho	Passageiros (CMM)	53-70-XM	32,63	27/10/2017	1283
Viúva Borrvalho	Prot Civil	04-BD-16	66,03	27/10/2017	1284
Viúva Borrvalho	BV Cantanhede	69-HX-58	100,00	27/10/2017	1287
Viúva Borrvalho	BV Mira	35-50-AB	340,98	27/10/2017	1288
Viúva Borrvalho	BV Soure	31-99-BN	9,46	27/10/2017	1289
Viúva Borrvalho	Gerador		517,60	28/10/2017	1290

**MUNICÍPIO DE MIRA**
CÂMARA MUNICIPAL

Viúva Borrvalho	Passageiros	53-70-XM	54,94	28/10/2017	1294
Empresa	Identificação	Matrícula	Valor	Data	Guia de remessa
Viúva Borrvalho	BV Montemor	40-BC-00	42,62	28/10/2017	1298
Viúva Borrvalho	BV Cantanhede	69-HX-58	92,83	28/10/2017	1299
Viúva Borrvalho	Sooter (CMM)	64-PL-23	5,08	30/10/2017	1301
Viúva Borrvalho	Mitsubishi (CMM)	90-51-UX	50,00	30/10/2017	1305
Viúva Borrvalho	Trator P. Civil	99-NS-49	49,34	30/10/2017	1308
Viúva Borrvalho	Renault Kangoo (CMM)	64-BQ-02	57,71	30/10/2017	1311
Viúva Borrvalho	Passageiros (CMM)	53-70-XM	74,75	31/10/2017	1313
Viúva Borrvalho	Sapadores florestais	49-CX-72	71,01	31/10/2017	1315
Viúva Borrvalho	Gerador		31,18	31/10/2017	1316
Viúva Borrvalho	Retroescavadora	75-OX-05	74,00	31/10/2017	1317
TOTAL			9343,90€		

Empresa	Descrição	Data	Montante
Extincêndios	espumífero	26/11/2017	1898,81€

Empresa	Descrição	Data	Montante
Vagoínertes Lda.	Apoio a bombeiros na Zona Industrial Mira	22 e 23 outubro	1230.00€



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Empresa	Descrição	Data	Montante
António Guilherme Marques Domingues	Abertura de caminhos corta fogo	22 e 23 outubro	1590.00€

Empresa	Descrição	Data	Montante
Omnimira	Apoio aos bombeiros com giratória na Z.I. Mira com	15 e 16 outubro	1000
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia na Rua Direita nº130 Presa		1200
	Serviço de giratória na serração Mira		300
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia na Rua do Areal nº88		2100
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia no Bairro Social Casal de S. Tomé		1950
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia em Rua das Escolas, Presa		1350
	Serviço de camião a transportar vossa máquina Volvo a Leiria		300
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia em EN 234 Leitões		1550
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia na Rua Dr. Manuel Faim		750
	Serviço de giratória e camião em demolição de moradia na Rua dos Barros nº2 Carromeu		1850
	Total		12 350 €



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Empresa	Descrição	Data	Montante
Electro Automobilística	Reboque de camião dos bombeiros voluntários de Mira e Montemor o Velho e reparação do alternador	43391	356.68€

---- A direção das atividades foi assumida pelo Presidente da Câmara como Autoridade Municipal e Diretor do Plano Municipal tendo como fim: -----

---- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos; -----

---- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; -----

---- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; -----

---- Nos termos do Decreto-Lei nº127/2012, de 12 de junho, na sua atual redação, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, no seu nº 2 do artigo 9.º com a epígrafe -----

---- “Despesas urgentes e inadiáveis” é possível nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, que a assunção do compromisso seja efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa. -----

---- Tendo em conta que é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cidadãos, conforme o previsto no nº1 da alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Pelo exposto propõe-se a aprovação da Câmara as referidas despesas com o incêndio florestal no montante de 29.719,10€.” -----

---- 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA-----

*---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 44/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----*

---- “4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA -----

---- 1. São competências dos órgãos municipais no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de acordo com o previsto na alínea n) do artigo 23.º da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação. --

---- 2. Esta pretensão da Câmara enquadra-se no estipulado no artigo 118.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, no qual é referido que a alteração dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer “da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.” -----

---- 3. A presente proposta já foi alvo de aprovação na reunião de executivo datada de 23 de fevereiro de 2017 e publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 61 de 27 de março de 2017, através do Aviso n.º 3172/2017 e realizado o período de discussão preventiva. Contudo, não foi cumprido o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecido no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT aplicando-se deste modo o descrito no n.º 7 do mesmo artigo, ou seja, o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento. Neste seguimento terá de se efetuar todo o procedimento de deliberação sobre a presente proposta de alteração. -----

---- 4. A 4.ª alteração do PDM tem como principal objetivo a desclassificação da área destinada a “Equipamento Proposto” para Espaço de Salvaguarda Estrita, a criação de nova categoria de espaço e respetivo articulado regulamentar (Anexo 1). -----

---- 5. Prevê-se que o procedimento em causa tenha uma duração de 12 meses. -----

---- 6. Atendendo a que não existe informação acerca dos possíveis investimentos privados ou públicos a instalar nesta classe de espaço não é, por isso, possível o seu enquadramento em termos de sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos artigo 3.º do DL n.º 232/2007 de 15 de junho com as alterações introduzidas pelo DL n.º 58/2011 de 04 de maio. -----

---- Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se: -----

---- Que a Câmara Municipal delibere: -----

---- a) aprovar a elaboração da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira, tendo como principal objetivo a desclassificação da área destinada a “Equipamento Proposto” para Espaço de Salvaguarda Estrita, a criação de nova categoria de espaço e respetivo articulado regulamentar, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do 80/2015, de 14 de maio; -----

---- b) aprovar os Termos de Referência em anexo, nos termos do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

---- c) proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- d) aprovar a duração de 12 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

---- e) propor a realização de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta da 4ª alteração ao PDM, tendo por base o n.º 2 do artigo 3.º do DL n.º 232/2007 de 15 de junho na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 120.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.” -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que estava contra a proposta, por manter a mesma posição anterior, já que estava contra a instalação de uma indústria agro-pecuária no Concelho, em detrimento de um empreendimento turístico. -----

---- ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

---- “ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA -----

---- 1. São competências dos órgãos municipais no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de acordo com o previsto na alínea n) do artigo 23.º da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação. --

---- 2. Esta pretensão da Câmara enquadra-se no estipulado no artigo 118.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, no qual é referido que a alteração dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer “da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 3. A presente proposta já foi alvo de aprovação na reunião de executivo datada de 23 de fevereiro de 2017 e publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 61 de 27 de março de 2017, através do Aviso n.º 3172/2017 e realizado o período de discussão preventiva. Contudo, não foi cumprido o estabelecido no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT aplicando-se deste modo o descrito no n.º 7 do mesmo artigo, ou seja, o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento. Neste seguimento terá de se efetuar todo o procedimento de deliberação sobre a presente proposta de alteração. -----

---- 4. A proposta de alteração ao PPZIM tem como principais objetivos: -----

---- alterar/complementar e colmatar algumas falhas existentes no PP em vigor (que já não dá resposta às atuais necessidades das empresas); -----

---- permitir um reforço na oferta de lotes (uma vez que a área existente está completamente executada e ocupada). -----

---- 5. Prevê-se que o procedimento em causa tenha uma duração de 12 meses. -----

---- 6. De acordo com o disposto no DL n.º 80/2015, de 14 de maio e subsidiariamente pelo disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo DL n.º 58/2011, de 04 de maio, a presente proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira encontra-se sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica. -----

---- Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se: -----

---- Que a Câmara Municipal delibere: -----

---- a) aprovar a elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, a qual possui, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do 80/2015, de 14 de maio, como objetivos fundamentais: -----

---- i. alterar/complementar e colmatar algumas falhas existentes no PP em vigor (que já não dá resposta às atuais necessidades das empresas); -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- ii. permitir um reforço na oferta de lotes (uma vez que a área existente está completamente executada e ocupada).-----

---- b) aprovar os Termos de Referência em anexo, nos termos do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---- c) proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---- d) aprovar a duração de 12 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---- e) propor a qualificação da proposta da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo por base o n.º 2 do artigo 3.º do DL n.º 232/2007 de 15 de junho na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 120.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio."-----

---- **CORTE DE ESTRADA - TRANSPORTE DE AREIAS - EMPREITADA DA 3ª. FASE DA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DUNAR**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do corte temporário da Estrada Florestal n.º. 1, no troço entre a Lagoa e a rotunda do Guarda Marques, para uso exclusivo dos camiões de transporte de areias provenientes da empreitada da 3.º. fase da proteção e recuperação do sistema dunar -----

---- **EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DA 4ª. ALTERAÇÃO DO PDM** -----

---- O presente assunto foi retirado da agenda de trabalhos da reunião, para posterior deliberação.-----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

---- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE ARMINDA LOUREIRO DA SILVA**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da legalização da obra propriedade de Arminda Loureiro da Silva e a emissão do alvará de utilização que deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. -----

-----No que às taxas diz respeito, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

---- RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE MÁRIO MIGUEL DE JESUS CARTAXO-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da receção provisória das obras de urbanização do loteamento, em que é requerente Mário Miguel de Jesus Cartaxo e a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal no valor de 9.921,00 (nove mil, novecentos e vinte e um euros), mantendo-se o restante valor de 769,00 € (setecentos e sessenta e nove euros) a aguardar a receção definitiva das obras de urbanização. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:20h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)